

LEI 1928/2008

*“Dispõe sobre alteração de
denominação de via pública”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São
Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

*Artigo 1º Fica alterada e denominada de **Rua MIRAMAR**, toda
a extensão da Rua conhecida como *Projetada*, situada no Morro do Abrigo,
neste Município.*

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito